



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 017/2022.

Segundo Termo Aditivo de prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

#### PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ Nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.882.396/0001-97, estabelecida na Rua Padre Leduc nº 17, Loja 02, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedor do Pregão Presencial nº 005/2022, representada por seu sócio o Senhor **NILSON DÍDIMO MOREIRA**, doravante denominada CONTRATADA, os quais se ajustam e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

#### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte 14/12/2024 a 13/12/2025, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 017/2022 e na forma dos incisos II e IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 3 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

---

Afonso Cláudio/ES, 10 de dezembro de 2024.

**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Contratante

**NDM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 07.882.396/0001-97  
Contratada

### Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

---

**Dr<sup>a</sup>. Larissa Freitas Ladeia Caliman**

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES